

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Anúncio (extrato) n.º 19/2021**

Sumário: Código Regulamentar do Município de Bragança.

Código Regulamentar do Município de Bragança**Consulta pública**

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de discussão pública da primeira alteração ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

Altera o artigo B-1/8.º - “Obras de escassa relevância urbanística”, adita o artigo B-1/25.º-A — “Coberturas inclinadas”, o artigo B-1/34.º-A — “Estimativa orçamental” e a inclusão do “Capítulo IX — “Propriedade horizontal e convenção de pisos”; artigo B-1/116.º - “Instrução do pedido”, artigo B-1/117.º - “Convenção de direito e esquerdo”, artigo B-1/118.º - “Designação das frações”, artigo B-1/119.º - “Designação dos pisos, e altera o artigo D-2/67.º - Condições de instalação de painéis (outdoors)”.

As referidas alterações encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município e no Balcão Único de Atendimento, nos dias úteis, entre as 09.00h e as 15.00 horas.

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões, dirigidas à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar se mandou passar o presente documento e outros de igual teor que vão ser publicitados nos lugares de estilo e no *síte* do Município.

1 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

313936012